

editorial

# O caixa dois de Auricchio

José Auricchio Júnior (PSDB) usurpa a cadeira de prefeito de São Caetano. O tucano não deveria estar na chefia do Poder Executivo porque, segundo recente decisão do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), ele vilipendiou as regras no pleito de 2016 ao receber dinheiro de forma ilegal para financiar a campanha. Se a Justiça brasileira fosse célere, portanto, o político estaria com seus direitos políticos suspensos e não estaria apto a concorrer à reeleição em 2020. As filigranas jurídicas que lhe garantem a manutenção do poder talvez expliquem também as razões de o gestor estar promovendo mandato pífio, com retrocessos flagrantes em setores outrora exemplares e evadido de suspeitas de irregularidades.

O TSE confirmou as denúncias de que Auricchio fraudou o processo eleitoral de 2016. Segundo denúncia do Ministério Público, "54% do montante arrecadado para a campanha são provenientes de doações dissimuladas", o que "coloca em xeque a própria legitimidade do pleito no município". Segundo as investigações, os crimes foram cometidos por intermédio da empresa Globo Contábil e do proprietário Eduardo Abrantes, que "se utilizou de funcionários e de familiares para camuflar os recursos". Uma das doadoras, que aportou centenas de milhares de reais, morava em Jundiaí, no Interior, tinha 89 anos e rendimento mensal de R\$ 2.892,30, frutos de um benefício da Previdência Social.

Confirmada pela última instância eleitoral a fraude que garantiu a vitória de Auricchio no pleito de 2016, quando, junto com o a vice Beto Vidoski (PSDB), derrotou o então candidato à reeleição Paulo Pinheiro (MDB), com 34,4% dos votos válidos, resta às autoridades constituídas tomarem as providências necessárias para que se restabeleça a moralidade pública em São Caetano. O atual ocupante do cargo só chegou lá graças ao escandaloso esquema de utilização de recursos financeiros não contabilizados e não declarados aos órgãos de fiscalização. Ou seja, o político tucano recorreu ao famigerado caixa dois para ganhar. Não tem, portanto, legitimidade para se manter na cadeira.

**Veículo:** Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Grande ABC

**Seção:** Opinião **Página:** 2